

DECRETO Nº 050/2018

EXONERA A SERVIDORA VANESSA FERNANDA SCHMITT, CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL JUNTO A AGIR.

ANDRÉ LUIZ MOSER, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2011, de 22 de julho de 2011, c/c o Decreto nº 030, 17 de julho de 2017, que nomeou a Vanessa Fernanda Schmitt, para o cargo Comissionado de Diretora Administrativo Institucional, cedida pelo município de Gaspar/SC nos termos do Decreto Municipal nº 4.429, de 21 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2011 e alterações, que disciplinou a cessão da servidora do Município de Gaspar, com ônus para a AGIR;

CONSIDERANDO que o Município de Gaspar e a servidora manifestaram aceite à solicitação de cedência desta, para atuar junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público, realizada no dia 18 de outubro de 2018, foi comunicado a rescisão amigável do Termo de Convênio nº 01/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Vanessa Fernanda Schmitt, ocupante do cargo Comissionado de Diretora Administrativo Institucional, junto a AGIR, nomeada através do Decreto nº 001/2011, c/c o Decreto nº 030/ 2017, a partir do dia 21 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ MOSER

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.